



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

P O R T A R I A N.º 103

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTA-
RES AO FUNCIONÁRIO JOSÉ TADEU
P. RODRIGUES.

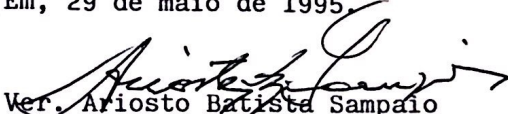
Vereador ARIOSTO BATISTA SAMPAIO, Presidente
da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares ao Funcionário
JOSÉ TADEU P. RODRIGUES, Auxiliar de Bancada, CC-3, da Câmara
de Vereadores de Butiá, referentes ao período 94/95, a partir
do dia 01 de junho de 1995 (01/06/95), por vinte (20) dias,
sendo que os dez (10) dias restantes serão convertidos em
abono de férias.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

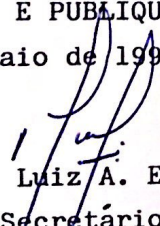
Em, 29 de maio de 1995.


Ver. Ariosto Batista Sampaio

Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 29 de maio de 1995.


Ver. Marcos Luiz A. Espinoza

1.º Secretário